

Manual  
para orientação  
dos alunos,  
educadores  
e famílias

**Promove Mangabeiras**

Av. Bandeirantes, 2222 - Mangabeiras  
Belo Horizonte - MG - CEP 30210-420  
Tel/Fax:(31) 3282 2292  
mangabeiras@promove.com.br

**Promove Pampulha**

Av. Alfredo Camaratti, 121 - São Luiz  
Belo Horizonte - MG - CEP 31310-000  
Tel/Fax:(31) 3492 3866  
pampulha@promove.com.br

Prezados alunos, educadores e famílias:

Queremos dar nossas boas-vindas e desejar-lhes que em 2010 tenham conosco um ano de muito sucesso.

O princípio básico de nosso trabalho é o respeito, pois acreditamos que um ambiente escolar com um convívio agradável e sincero é mais produtivo para todos.

Para isso, elaboramos este manual com o objetivo de apresentar a vocês o maior número possível de informações importantes para o bom andamento do nosso trabalho.

Respeitar os limites não significa ter a liberdade reduzida, e sim exercitá-la de forma consciente e responsável.

A Direção, a Supervisão Pedagógica e o Serviço de Orientação Educacional e Psicologia Escolar estão sempre prontos a ouvi-los, a discutir suas dúvidas e problemas e ajudá-los a encontrar solução adequada para cada situação. Esse contato poderá ser feito por meio de um atendimento previamente marcado com a direção, supervisora ou orientadora da unidade.

Com essa troca de experiência e de prática social, certamente sairemos todos mais fortalecidos.

Equipe Promove



## PROPOSTA PEDAGÓGICA E PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS

O Projeto Pedagógico do Sistema Promove de Ensino tem como objetivo primordial criar um ambiente socializador que propicie o desenvolvimento da identidade dos alunos, por meio de atividades e experiências diversas realizadas em situações de interação, que priorizem o diálogo, a investigação e a contextualização da realidade.

A capacidade de ser e estar com os outros, bem como o acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural, são constantemente estimulados com a intenção de que essas experiências contribuam para a formação do ser responsável, criativo e integrado ao mundo.

Além dos conteúdos específicos de cada disciplina, o trabalho estende-se, atendendo aos interesses individuais, partindo sempre dos conhecimentos prévios dos alunos. Por meio da vivência de diversas fontes e formas de estudo, os educadores investem na ampliação dessas experiências, redimensionando os conhecimentos, as habilidades e as atitudes individuais, imprimindo-lhes uma função social que ultrapassa os muros da escola.

Na **Educação Infantil**, o brincar, forma de expressão do pensamento e da comunicação infantil, é o eixo organizador de todo o trabalho.

No **Ensino Fundamental**, os conceitos, acompanhados do testemunho pessoal do aluno, ampliam-se e aprofundam-se, incentivando o desenvolvimento do raciocínio lógico do pensamento crítico e das habilidades de atuação em equipe.

O **Ensino Médio** privilegia, além do aspecto cognitivo, a capacidade de reflexão e a responsabilidade social, propiciando a formação de um aluno participativo, crítico, autônomo, investigador e capaz de obter e selecionar informações de maneira eficaz. Estimula-se a compreensão da cidadania como participação social e política, como exercício de direitos e deveres, presentes no seu dia-a-dia, em atitudes de respeito a si mesmo, ao outro e ao meio ambiente.

## DEVERES DE CASA

a) É obrigatório o cumprimento diário dos deveres. O aluno deverá consultar diariamente suas anotações na agenda e apresentar as tarefas no prazo estipulado pelo professor.

b) O não cumprimento das tarefas de casa poderá ocasionar perda de pontos. O valor de pontos perdidos varia de acordo com a valorização das etapas e com a disciplina.

c) Em caso de ausência, o aluno deverá informar-se sobre os deveres solicitados no dia e realizá-los para posterior apresentação ao professor.

## MEDICAMENTOS

O aluno que estiver fazendo uso de algum medicamento deverá trazê-lo de casa, com orientação por escrito de sua família. A escola só administrará medicamentos (analgésicos e antitérmicos) em casos de emergência, após a autorização da família por meio de contato telefônico.

## SEGUNDA CHAMADA

Ao perder qualquer das avaliações marcadas, haverá um prazo de 48 horas para que o aluno ou responsável apresente à equipe técnica o atestado médico ou a declaração de Federações Desportivas para o direito à Segunda Chamada. O dia e o horário dessa prova serão determinados pela escola. A inscrição para a 2ª chamada deverá ser efetivada na secretaria da unidade.

Colocando-nos à disposição.  
Atenciosamente,

Equipe de Educadores do Promove.

q) O critério de enturmação dos alunos é de responsabilidade da escola, sendo discutido em Conselho de Classe entre os professores e a equipe que atende a(s) turma(s).

r) É terminantemente proibido usar qualquer tipo de substância prejudicial à saúde e/ou de cunho ilícito nas dependências internas e nas áreas externas próximas à Escola.

s) Caso o aluno, presente na escola, deixe de assistir às aulas intencionalmente, poderá ser suspenso e sua família avisada sobre o fato ocorrido.

t) Não serão permitidas manifestações íntimas de namoro nas dependências da escola.

u) É imprescindível o respeito às normas de utilização do elevador definidas na unidade Mangabeiras.

v) Não será permitida a entrada do aluno no colégio após o início do 2º horário, exceto com a comprovação escrita de exames médicos ou de laboratórios ou documento que comprove a apresentação do aluno para o Serviço Militar (Ensino Médio).

### **MATERIAL ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO)**

a) É imprescindível a aquisição de todo material adotado na série.

b) Todo material deverá ser etiquetado com o nome do aluno.

c) O aluno deve selecionar e apresentar o material a ser utilizado nas aulas do dia. A falta do material didático relativo a determinada matéria poderá impedir sua permanência em sala de aula.

d) Se o aluno estiver com seu material escolar incompleto, os pais serão avisados por meio de comunicado assinado e devolvido à coordenação.

e) Se o aluno fizer uso de materiais que não sejam referentes à aula em questão (livros ou cadernos de outras matérias, revistas etc.), os pais serão avisados, por meio de comunicado a ser assinado e devolvido à coordenação.

Iniciam-se na **Educação Infantil** e estendem-se pelo **Ensino Fundamental** atividades específicas nas Artes e na Educação Física.

Por meio de Música, a criança encontra seu ritmo interior, seu próprio equilíbrio e sintoniza-se com o mundo que a rodeia; percebe seu corpo como fonte inesgotável de ação, criação e expressão.

O trabalho com as Artes Plásticas proporciona a compreensão do universo artístico e estimula a criação pessoal, o reconhecimento e a valorização da obra de arte historicamente construída.

A Educação Física representa o espaço da vivência dos limites do próprio corpo, da capacidade de movimentar-se, do desenvolvimento de capacidades motoras e de interação social, por meio de regras pontuais.

No **Ensino Médio** são oferecidas atividades diversificadas que proporcionam análise de caminhos e demandas do mercado de trabalho, dando mais segurança ao aluno no processo da escolha profissional.

Além do Laboratório de Ciências e da Biblioteca como espaços para pesquisas e novas experimentações, propiciam-se, em todos os segmentos, os trabalhos de campo com vistas ao enriquecimento das propostas da sala de aula e a valorização do patrimônio sócio-cultural brasileiro.

As atividades extracurriculares oferecidas fora do espaço e do horário escolar, tais como Coral, Festival de Dança, Teatro, Xadrez, Escolinhas de Esporte, projeto de Ação Solidária e Núcleos de Ciências, são integradas aos princípios educacionais da escola.

## Distribuição de Pontos

São distribuídos 100 pontos ao longo do ano letivo. Essa distribuição é feita em três etapas:

### Ensino fundamental / Médio (1ª e 2ª séries)

	Pontos
1ª Etapa	30 Pontos
2ª Etapa	30 Pontos
3ª Etapa	40 Pontos

### 3ª Série - Ensino Médio

	Pontos
1ª Etapa	30 Pontos
2ª Etapa	35 Pontos
3ª Etapa	35 Pontos

Por meio do calendário escolar e de informativos periódicos, aluno e família terão informações detalhadas sobre o sistema de avaliação da escola.

O canhoto do boletim escolar para os alunos do Ensino Fundamental, depois de assinado pelos pais ou responsável, deverá ser devolvido ao colégio até cinco dias após a entrega dos resultados.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Ensino Fundamental

- Avaliação Independente
- Avaliação Parcial
- Avaliação Final de Etapa
- Avaliação Temática
- Participação
- Projetos
- Ativ. de Enriquecimento

### Ensino Médio (1º e 2º Séries)

- Avaliação Independente
- Avaliação Parcial
- Avaliação Final de Etapa
- Provip (ENEM- 1º Sem.)
- Provip (VEST-2º Sem.)
- Participação

### Ensino Médio (3º Série)

- Avaliação Parcial
- Avaliação Final de Etapa
- Simulado/ENEM
- VIP
- Participação

j) É terminantemente proibido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, tais como, celular, mp3 player etc, dentro da sala de aula. Caso o aluno traga o aparelho para a escola, ele deverá permanecer desligado e guardado na mochila durante as aulas.

**O desrespeito a essa norma implicará a entrega do aparelho somente ao responsável pelo aluno. Na realização de provas, o porte do celular implicará perda de pontos da(s) provas(s) em questão.**

k) Fica proibido qualquer manifestação de violência (brigas, intimidações, brincadeiras de mau gosto, "trotos", etc.), assim como porte de objetos que atentem contra a integridade física do outro. O aluno que, direta e indiretamente, provocar ou se envolver em briga, dentro ou nas proximidades da escola, poderá, a critério da direção, ser suspenso, ou transferido do colégio.

l) É terminantemente proibida a utilização da imagem e do nome da escola, bem como de seus funcionários em qualquer veículo de comunicação sem a autorização formal da Instituição.

m) É proibido o uso de boné dentro da sala de aula durante as avaliações.

n) Os alunos matriculados nas escolinhas de esporte ficarão sob responsabilidade dos respectivos professores e deverão permanecer nos lugares indicados até o início das atividades, não lhes sendo permitido ficar transitando pela escola.

o) São sanções disciplinares aplicadas pela escola:

- Comunicado à família;
- Suspensão das atividades do dia;
- Suspensão das atividades escolares (decisão da Diretoria);

Obs.: Caso o período de suspensão coincida com o de provas, o direito a segunda chamada será decidido pela Direção. Dependendo também da gravidade da falta, a direção da escola poderá optar por transferência imediata.

p) Os comunicados da escola que requerem a assinatura dos responsáveis deverão ser assinados e encaminhados para a escola no dia letivo subsequente à data do comunicado. Caso o aluno não encaminhe para a Equipe Técnica na data solicitada, poderá não assistir as aulas do dia.

d) O aluno que se ausentar deverá informar-se sobre as atividades desenvolvidas no dia.

e) O aluno deve estar presente a todas as atividades previstas pela escola. Sugerimos, para isso, atenção ao calendário e às circulares.

### **RELAÇÕES INTERPESSOAIS E VIVÊNCIAS NO ESPAÇO ESCOLAR**

a) É necessário manter uma convivência pacífica e agradável com os colegas de sala. A cortesia e o respeito para com funcionários da escola são fundamentais. Todos eles estão empenhados na segurança e no bem-estar dos alunos.

b) Os alunos deverão colaborar com a limpeza, usando sempre as lixeiras distribuídas pela escola e atendendo às normas de higiene ao utilizarem os banheiros.

c) Cabe ao aluno zelar pelo patrimônio da escola (espaço físico, mobiliário e equipamentos). Em caso de danos materiais por atos propositalis, o aluno deverá arcar com o ônus relativo aos danos.

d) Durante o recreio, o aluno deverá dedicar-se às atividades de lazer, no pátio. A ida à sala de aula só será permitida com autorização do disciplinário.

e) Os alunos deverão atender ao toque do sinal para a volta à sala, procurando circular com tranquilidade pelas áreas internas da escola.

f) Os corredores deverão ser utilizados apenas para passagem. Chegando ao seu andar, o aluno deverá dirigir-se à sua sala.

g) Nos intervalos entre as aulas, o aluno deverá aguardar o professor dentro da sala. Não será permitida a sua entrada após a entrada do professor e o aluno será encaminhado à coordenação.

h) Para participar das aulas de laboratório, o aluno deverá usar guarda-pó branco.

I) A escola não se responsabilizará por objetos esquecidos ou perdidos. Os alunos deverão estar atentos aos seus pertences e evitar trazer objetos de valor para a escola.

### **CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

- 75% de frequência no conjunto das disciplinas.
- 60% dos pontos distribuídos em cada disciplina.

### **UNIFORME**

1) O uso do uniforme é **obrigatório** no horário de aula e em toda atividade realizada no Colégio, como recuperação, aulas complementares, trabalhos de campo, etc.

2) O aluno que não estiver devidamente uniformizado poderá ser impedido de participar das atividades do dia.

3) A falta do uniforme de Educação Física impedirá a participação do aluno nas aulas e o fato será comunicado à família.

### **Educação Infantil ao Ensino Médio (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)**

Uso diário

- Blusa oficial
- Bermuda oficial (masculina e feminina)
- Blusa-agasalho oficial
- Calça comprida oficial
- Tênis com meia e/ou sandália sem salto, com alça no calcanhar.

Educação Física

- Bermuda de uso diário (masculina e feminina)
- Blusa oficial (masculina e feminina)
- Tênis

Obs.: Sugerimos que as peças do uniforme sejam marcadas com o nome completo do aluno, utilizando-se caneta própria para tecido.

### **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º e 3º séries)**

Uso diário

- Blusa oficial
- Bermuda oficial (masculina e feminina)
- Blusa-agasalho oficial

Solicitamos aos pais que assinem o canhoto deste manual e o enviem ao serviço de orientação Educacional Psicologia Escolar, confirmando a nossa parceria:

Aluno (a):

turma:

nº:

Assinatura Pais ou Responsáveis:



Telefone:

Data:

E-mail:

Manual  
para orientação  
dos alunos,  
educadores  
e famílias

- Calça comprida oficial ou jeans azul tradicional
- Tênis ou similar
- Sandália sem salto, com alça no calcanhar

#### Educação Física

- Bermuda de uso diário (masculina e feminina)
- Blusa oficial (masculina e feminina)
- Tênis

## NORMAS DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

### EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

#### a) Horário Escolar

Pedimos pontualidade no horário de entrada, pois os atrasos prejudicam todo o trabalho desenvolvido em sala de aula. É fundamental que os pais/responsáveis colaborem para a independência da sua criança, deixando que ela se dirija sozinha a sua sala, assim que demonstrar segurança para isso. A entrega da criança a outros responsáveis estará vinculada a uma autorização formal, em impresso próprio, fornecido pela equipe da escola. As alterações devem ser comunicadas, com a devida antecedência, pelos pais.

#### b) Alimentação

Sugerimos cuidado na escolha da merenda das crianças com a inclusão de alimentos saudáveis. Havendo necessidade de fazer uso da cantina, a professora deverá ser avisada, pois as crianças da Educação Infantil e 1º série não podem se dirigir a esse espaço sozinhas, assim como não podem trazer dinheiro para a escola.

#### c) Aniversários

Os aniversários poderão ser comemorados na escola. A reserva de data deverá ser feita com antecedência, na coordenação, que oferecerá aos pais/responsáveis as disponibilidades para efetivação do evento. Não serão permitidas comemorações fora da escola, no horário de aula.

#### d) Material de uso pessoal

Todo material de uso pessoal deve ser marcado com o nome do aluno. Solicita-se o cuidado de não enviar objetos de valor com a criança, incluindo brinquedos, jóias e celulares.

### ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO HORÁRIO ESCOLAR - Pontualidade/Assiduidade

Manhã: A distribuição das aulas do Ensino Fundamental (séries finais) e Ensino Médio estará compreendida no período de 7h15min às 12:45h.

Tarde: A distribuição das aulas da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental está compreendida entre, 13h10min e 17h30min e, do Fundamental a partir do 2º ano de 13h10min às 18h.

Obs.: É imprescindível que o aluno esteja na escola pelo menos 5 minutos antes do início das aulas.

a) É fundamental manter a pontualidade. Ela é indispensável ao bom andamento das atividades.

b) O aluno que chegar após o início das aulas será encaminhado à equipe técnica.

- Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: a justificativa para qualquer atraso deverá ser enviada por escrito.

- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: é permitido ter no máximo três atrasos por etapa, motivados por imprevistos. Nesse caso, o aluno perderá a 1ª aula. No 4º atraso, o aluno não assistirá às aulas do dia, sendo encaminhado para casa. A família será informada e receberá um comunicado que deverá ser assinado e devolvido à escola.

c) Caso o aluno necessite ausentar-se da escola mais cedo, deverá trazer a solicitação de seus pais ou responsável, por escrito, e entregá-la no início do turno ao Serviço de Orientação ou Supervisão.

Manual  
para orientação  
dos alunos,  
educadores  
e famílias

*Manual  
para orientação  
dos alunos, educadores  
e famílias*



**PROMOVE**



**PROMOVE**